

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/007

AJ/SEDU em 13/01/2022

ESPECÍE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
72/2021	CARLÓPOLIS	1º	590.000,00	370.000,00	220.000,00	12/01/2022
477/2020	ESPERANÇA NOVA	3º	792.904,96	450.000,00	342.904,96	12/01/2022
466/2020	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	3º	1.131.400,65	950.000,00	181.400,65	12/01/2022

3123/2022

Errata-Extrato 2021/229

AJ/SEDU em 13/01/2022

No extrato N° 2021/229, publicado na página 08, da edição 11080 do DIOE de 21/12/2021 onde se lê: 299, BRASILÂNDIA DO SUL, 15/12/2021, 655.185,67, 580.000,00, 75.185,67, 21001009, 24. Leia-se: 299, BRASILÂNDIA DO SUL, 16/12/2021, 655.185,67, 580.000,00, 75.185,67, 21001009, 24.

3174/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 16.070.374-1

DOCUMENTO: Convênio n° 003/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Turvo.

DO OBJETO: Execução de obra/serviços de engenharia, consistente na construção de uma Balsa de Travessia sobre o Rio Ivaí e Belo, divisa entre os Municípios de Turvo e Cândido de Abreu, Turvo e Prudentópolis, na comunidade Colônia Velha/Ivaí, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 133/139a (mov.56) e Parecer Técnico de fls. 140/142a (mov.57), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 887.305,36, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 842.940,09 e a contrapartida do Município de R\$ 44.365,27.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Paula Piecnhik, portadora do RG n° 10.352.925-5, CPF n° 020.206.749-12, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG n° 1.075.166-7, CPF n° 013.066.598-33, e CREA n° 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 10 de janeiro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.241.315-3

DOCUMENTO: Convênio n° 005/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Goioerê.

DO OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica no Bairro Jaracatá - Estrada Amitec, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 271/275 (mov.50) e Parecer Técnico de fls. 287/289 (mov.57), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.567.136,61, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.000.056,13 e a contrapartida do Município de R\$ 567.080,48.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 390 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Amanda Carvalho Vanzeli, portadora do RG n° 10.396.810-0, CPF n° 093.406.929-85, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shigueru Nishiyama, portador do RG n° 7.567.520-8/PR, CPF n° 023.053.499-63, e CREA n° 69.323-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 12 de janeiro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

3279/2022

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO SESA N° 864/2020

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 22 de dezembro de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	HOSPITAL DO ROCIO / MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S A, CNPJ n° 75.802.348/0001-00, CNES n° 0013846, com sede na Rua Maria Aparecida de Oliveira n° 599, na cidade de Campo Largo no Estado do Paraná.
Objeto	1) Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 0306.2335/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira. 2) Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 06/01/2022 a 05/04/2022. 3) Fica mantido o valor mensal referente a contratação de leitos junto ao Sistema Único de Saúde a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus - COVID-19. 4) Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
02º Termo Aditivo ao Contrato	0306.2335/2021 DGS
Processo	17.504.028-5 / 18.459.714-4
Data da assinatura	22 de dezembro de 2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

3149/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP N° 1789/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 1789/2021

PROTOCOLO N° 17.968.888-3.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de protetores solar diversos para atendimento de ordens judiciais.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 06/01/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 14 de janeiro de 2022

Milton Proença Junior
Coordenador de Governança em Aquisições

3183/2022